



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 153/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2010;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2010, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Alexandre Florindo Alves
Amália Maria Goldberg Godoy
Ana Cristina Lima Couto
Antonio Carlos de Campos
Antonio Gomes de Assumpção
Carlândia Brito Santos Fernandes
Elaine Cristina de Piza
Jaime Graciano Trintin
João Batista da Luz de Souza
José Luiz Parré
Marcela Ribeiro de Albuquerque
Marcelo Farid Pereira
Márcia Istake
Maria de Fátima Garcia
Maria Nezilda Culti
Marina Silva da Cunha
Neio Lúcio Peres Gualda
Nilmen Salles
Rodrigo Augusto de Souza
Sandra Mara Schiavi Bánkuti
Virgílio de Almeida



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 153/2010-CI/CSA

fl.02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.

